



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

MATRÍCULA	10924	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL	F.L.S.	MATRÍCULA		
					Cachoeira do Sul, 30 de outubro de 1979	001
<u>Matrícula:</u>	Um imóvel, situado nesta cidade, denominado lote número-2, confrontando: pela frente, ao norte, com a rua General Portinho, onde mede 8m.; ao sul, divide com propriedade de Hélio Corrêa da Silveira, onde mede 8m.; pelo oeste, divide com propriedade de Ricieri Basso, onde mede 12,60m.; ao leste, divide com o lote 1, onde mede 12,60m., contendo uma dependência de alvenaria, coberta com telhas de barro, tipo francesas, destinada para garagem, lavanderia e quarto de empregada, tendo na frente um portão, medindo 3,30 m.x12,60m., tendo dito imóvel uma área superficial de 100,80m ² , e, localizado no quarteirão formado pelas ruas Moron, General Portinho, Sete de Setembro e Ramiro Barcelos. .-----.					
<u>Proprietário:</u>	ZÉLY LOUREIRO TRINDADE, casado, economiário, brasileiro, residente nesta cidade, CPF número 007108730/34. .-----.					
<u>Procedência:</u>	Transcrição número 30.215, fls. 175 do livro três/AJ.					
<u>O Oficial do Registro:</u> cr\$ nihil					
<p>R/1/10924. Por escritura pública de hipoteca de 18 de dezembro de 1979, lavrada no segundo tabelionato desta cidade; pela qual o senhor ZÉLY LOUREIRO TRINDADE, economiário, e sua mulher DOROTHY LENZ TRIN DADE, do lar, cpf-007108730-34, nesta cidade; deram em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros à CAIXA ECONÔMICA / ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, Autarquia de crédito estadual, cgc - 92 818 400/0014-41, Porto Alegre; o imóvel constante da presente matrícula. Mútuo- cr\$560.000,00 que se destina ao financiamento da ampliação e reforma da habitação própria do mutuário, a ser feita/ no terreno acima e constante de : Uma ampliação de 76,75 m² a ser/ executado sobre um prédio existente com 41,58 m², ficando com a - área total de 118,33 m², dependências da ampliação: escada, hall, sala de estar, dois dormitórios, circulação, cozinha, quarto de banho, poço de luz e sacada da frente. O resgate do empréstimo a que se refere o valor acima, será feito em 156 prestações mensais e consecutivas, prorrogáveis, porém sem cobertura de seguro, calculadas pelo/ sistema Hambúrgues com Capitalização semestral, que serão debitadas</p>						

Continua na próxima página

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
Rua Otto Mernak, 58 Bairro Soares



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUACAO

mensalmente na folha de vencimentos obedecendo as taxas de juros de 12% ao ano e comissão de 7,2% ao ano, vencendo a primeira delas no mês seguinte em que a mutuante liberar o valor total do empréstimo. Cada uma das prestações mensais referidas, tem o valor, nessa data, de R\$3.750,00 sujeitas ao reajustamento estabelecido de vencimento, digo reajustamento na cláusula 5ª da escritura. Multa de 10% cobrança judicial. Com as demais condições constantes da escritura de hipoteca. Cachoeira do Sul, 20 de dezembro de 1979. O escrevente Mário J. M. Nogueira, O Oficial R. M. Nogueira R\$ nihil

AV-2-10.924: Em 11.06.1986: Cancelo este registro, por quitação de 24.09.1985. O Suboficial do Registro: Ind. M. P. S.

AV-3-10924: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com certidão da Prefeitura Municipal, declaro que o sr. Zely Loureiro Trindade, mandou edificar no imóvel da presente matrícula, um aumento de alvenaria e mais um pavimento superior, ficando o prédio assim caracterizado: Um prédio de alvenaria, com dois pavimentos, sob nº 1851, na rua General Portinho, coberto com telhas de brasilit; Pavimento térreo: constituído de garagem, lavanderia, WC e dormitório em alvenaria, piso é com lajotas, forro é com laje de concreto armado, tendo na frente um portão, mais uma área coberta aberta, piso é com lajotas, forro é com laje de concreto armado, medindo o pavimento térreo 89,46m², sendo que a área coberta aberta mede 47,88m², cuja licença foi concedida em 12.11.79 e o habite-se, em 09.06.80 e 41,58m² é de área existente; Pavimento Superior: pisos: no banheiro e na cozinha é com cerâmica, e nas demais peças é com tacos, forro é com laje de concreto armado, tendo na frente uma porta e uma janela, medindo 76,75m², cuja licença foi concedida em 12.11.79 e o habite-se, em 09.06.80. A CND/INSS sob nº 527700, série C, PCND/nº 419-031.02/447/93, datada de 12.07.1993, referente a área de 124,63m², fica arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 27 de julho de 1993.

O Oficial Ajudante: gph R\$ 527.008,00

R-4-10924: Em partilha em arrolamento, julgada por sentença de 03 de maio de 1993, do Dr. Rinez da Trindade, Juiz de Direito em Substituição na 3ª Vara, conforme formal de partilha de 17 de maio de

Continua na próxima página





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA nº 10.924	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
	Cachoeira do Sul, 27 de Julho de 1993		2	10.924
<p>1993, passado pelo Oficial Ajudante do 3º Cartório Judicial desta cidade, Ivan Araújo Kilian e assinado pelo mesmo Juiz, o imóvel da presente matrícula (terreno e prédio nº 1851) foi inventariado por falecimento de ZELY LOUREIRO TRINDADE, avaliado por R\$ 139.968.000,00 e coube à herdeira filha REGINA TRINDADE DOS SANTOS, brasileira, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Gal. Portinho, nº 1855, casada em comunhão de bens com Juarez Mandagaran dos Santos, a totalidade do mesmo. Condições: As do formal. Cachoeira do Sul, 27 de julho de 1993. O Oficial Ajudante:</p> <p style="text-align: right;">..... R\$ 1.458.169,00, --</p> <p>AV-5-10.924 - Cachoeira do Sul, 17 de novembro de 2015.</p> <p>REGIME DE BENS - Nos termos do requerimento datado de 11 de novembro de 2015, instruído com as cópias autenticadas da Certidão de Casamento (Matrícula nº 099028 01 55 1967 2 00039 162 0012616 72) expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cachoeira do Sul/RS; das carteiras de identidade e do CPF, faço constar que o Sr. Juarez Mandagaran dos Santos e a Sra. Regina Lenz Trindade (R-4) contraíram matrimônio em 28 de janeiro de 1967, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em virtude do que a contraente passou a assinar-se "Regina Trindade dos Santos". Faço constar também que o Sr. Juarez Mandagaran dos Santos é portador da carteira de identidade nº 1021671688-SSP/RS e do CPF nº 063.390.420-15 e que a Sra. Regina Trindade dos Santos é portadora da carteira de identidade nº 4017386048-SSP/RS e do CPF nº 351.071.460-15. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto:</p> <p>Prot.: 229328 (11/11/2015) (LLK)</p> <p>Emolumentos: R\$ 60,30 - Selos: (0066.04.1500007.01133 = R\$ 0,90)</p> <p>Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500009.01736 = R\$ 0,40)</p> <p>R-6-10.924 - Cachoeira do Sul, 17 de novembro de 2015.</p> <p>COMPRA E VENDA - <u>Transmitentes</u>: REGINA TRINDADE DOS SANTOS, professora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 4017386048-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 351.071.460-15, e seu esposo JUAREZ MANDAGARAN DOS SANTOS, advogado, portador da carteira de identidade nº 1021671688-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 063.390.420-15, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Portinho, nº 1855, Bairro Centro,</p>				

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO

FLS. 2V

CACHOEIRA DO SUL, 17 DE novembro DE 2015 MATRÍCULA 10.924

nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Adquirentes: ALEXANDRE TRINDADE DOS SANTOS, representante comercial e bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 1034048742-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 541.362.290-20, e sua esposa PAULA SCHUMACHER SCHUH DOS SANTOS, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 1062629199-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 900.305.160-72, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Setembro, nº 744, apto 404, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de 11 de novembro de 2015, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 26.556, fls. 134/135 do Livro nº 105 de Compra e Venda. Imóvel: o desta matrícula. Valor: R\$270.000,00. Avaliação fiscal: R\$370.000,00. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales Júnior Maciel (LLK) Prot.: 229327 (11/11/2015)

Emolumentos: R\$ 1.717,30 Selos: (0066.09.1400014.00251 = R\$ 16,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500009.01752 = R\$ 0,40)

R-7-10.924 - Cachoeira do Sul, 23 de novembro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedores/Fiduciantes: ALEXANDRE TRINDADE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 541.362.290-20, e sua esposa PAULA SCHUMACHER SCHUH DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 900.305.160-72, já qualificados. Credora: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.641.032/0001-00, sediada na Rua Pinheiro Machado, nº 2.350, 5º andar, sala 505, bloco A, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria/RS. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 2015400956, emitida em 17 de novembro de 2015 nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel desta matrícula (R-6), o qual foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). PRÉSTACO DE PAGAMENTO: Cachoeira do Sul/RS. FORMA DE PAGAMENTO: em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/12/2015 e a última em 20/11/2021. JUROS: 0,75% a.m.. VENCIMENTO: 20/11/2021. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta.

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
RUA OTTO MERNAK, 59 - Bairro Soares

Cachoeira do Sul-RS

Fonee (51)3630-4745/999524556

Rua Otto Mernak, nº 59 - Bairro Soares - Cachoeira do Sul-RS - CEP: 96.501.480 - Tel: (51) 3530-4745 - Cel: (51) 999524556



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul

E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

Registro de Imóveis
R.S.

Cachoeira do Sul

MATRÍCULA
10.924



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRA DO SUL, 23 DE novembro DE 2015

FLS.
3
MATRÍCULA
10.924

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Via não negociável fica arquivada neste Ofício. Jeandro Lisboa Katzer - 2º Registrador

Substituto:

Prot.: 229521 (20/11/2015)

(VAF)

Emolumentos: R\$ 528,50 - Selos: (0066.07.1400016.00954 = R\$ 10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0066.01.1500009.03237 = R\$ 0,40)

AV-8-10.924 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 09 de novembro de 2018, firmado por Alexandre Trindade dos Santos, instruído com o Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária, datado de 26 de outubro de 2018, expedido pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde da Região Centro-Oeste do RS LTDA., faz-se a presente averbação para cancelar o gravame registrado sob **R-7** desta matrícula. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 21 de novembro de 2018. Protocolo: 250379 (09/11/2018). Emolumentos: R\$268,40 - Selos: (0066.07.1800002.00426 = R\$36,60). Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0066.01.1800009.01896 = R\$1,40). (HJB). Daniele G. R. Tavares - Escrevente Autorizada: Daniele G. R. Tavares.

AV-9-10.924 - CADASTRO MUNICIPAL - Nos termos do requerimento datado de 04 de fevereiro de 2019, firmado por Alexandre Trindade dos Santos, instruído com a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº. 1096/2019, expedida eletronicamente em 04 de fevereiro de 2019, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Cachoeira do Sul, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº. **10107800000**, quadra nº. 37, lote nº. 97, setor nº. 1, no cadastro imobiliário municipal. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 07 de fevereiro de 2019. Protocolo: 251656 (30/01/2019). Emolumentos: R\$36,10 - Selos: (0066.04.1800011.03136 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0066.01.1800012.03686 = R\$1,40). (HJB). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: Marina Sousa Pereira.

R-10-10.924 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedores Fiduciantes:
ALEXANDRE TRINDADE DOS SANTOS e sua esposa **PAULA SCHUMACHER SCHUH DOS SANTOS**, já qualificados. **Credora Fiduciária:** **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.641.032/0001-00, sediada na Rua Pinheiro Machado, nº. 2.350, 5º andar, sala 505, bloco A, Bairro Centro, na cidade de Santa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
Rua Otto Mernak, 59 - Bairro Soares - Cachoeira do Sul - RS - CEP: 96501-480 - Tel: (51) 3530-4745 - Cel: (51) 999524556
Fone: (51) 3530-4746/999524556

Continua na próxima página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO

FLS. 3v

CACHOEIRA DO SUL, 07 DE fevereiro DE 2019 MATRÍCULA 10.924

Maria/RS. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº. 2018040992 e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de bem Imóvel, emitidos em 29 de janeiro de 2019, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. OBJETO DA GARANTIA: o imóvel de matrícula M-10.924 (R-6), o qual foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes. VALOR: R\$496.890,96 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). PRACA DE PAGAMENTO: Cachoeira do Sul/RS. FORMA DE PAGAMENTO: será pago em 120 (cento e vinte) parcelas, vencendo-se a primeira em 10/04/2019 e a última em 10/03/2029. JUROS: 19,420540% a.a.. VENCIMENTO: 10 de março de 2029. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$800.000,00. DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes da cédula. Via não negociável e a certidão municipal, ficam arquivadas neste Ofício. Valor para cálculos de emolumentos: R\$496.890,96. Dou fé. Cachoeira do Sul, 07 de fevereiro de 2019. Protocolo: 251656 (30/01/2019). Emolumentos: R\$2.267,60 - Selos: (0066.09.1700008.00393 = R\$1,40). Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0066.01.1800012.03694 = R\$1,40). (HJB). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: Marina Sousa Pereira -

AV-11-10.924 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento de 24 de abril de 2020, instruído com prova da intimação de Alexandre Trindade dos Santos, por inadimplência, bem como do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo à presente averbação para constar que em face do inadimplemento dos fiduciantes Alexandre Trindade dos Santos e sua esposa, Paula Schumacher Schuh dos Santos (R-10), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO RS LTDA**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 02.641.032/0001-00, representada por Marcelo Barreto Trindade (Tesoureiro) e Vânia Fátima de Souza Martins (Coordenadora Administrativo Financeiro), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei da 9.514/97. Valor declarado: R\$650.000,00. Avaliado em R\$650.000,00, conforme guia de pagamento do ITBI nº 303/2020 de 20 de abril de 2020, devidamente quitada, a qual fica aqui arquivada. Obs: Por força do disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel de matrícula M-10.924 deverá ser oferecido em públicos leilões. Valor para cálculos de

CONTINUA FLS.

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
RUA OTTO MERNAK, 59 - Bairro Soares
Cachoeira do Sul-RS
Fone: (011)3630-4745/099624668



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 10.924		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL	FLS 4
		27 abr 20	MATRÍCULA 10.924
CACHOEIRA DO SUL, DE		DE 20	
<p>emolumentos: R\$650.000,00. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do artigo 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Dou fé. Cachoeira do Sul, 27 de abril de 2020. <u>Protocolo: 257257</u> (24/04/2020). <u>Emolumentos:</u> R\$2.672,10 - Selos: (0066.09.1900007.00013 = R\$61,40). Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0066.01.2000001.04821 = R\$1,40) (ANB). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: <u>Marina Pereira</u></p> <p style="text-align: right;"><i>(Handwritten signature)</i></p> <p style="text-align: center;"> REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL Rue Otto Mernak, 59 - Bairro Soares Cachoeira do Sul-RS Fones: (51)3530-4745/999524586 </p>			

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de 30 (trinta) dias após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, 28 de abril de 2020, às 16h: 00min: 13s.

Total: R\$ 57,90

Certidão 7 páginas: R\$ 36,80 (0066.04.1900005.06494 = R\$ 3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0066.02.1900006.18835 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0066.01.2000001.04945 = R\$ 1,40)

Ass.: Milena Silva de Carvalho
Milena Silva de Carvalho - Escrivente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2020 00008725 59